

2.4.1.8.03.1.1.07.00.00.00 (1070)

R\$ 320.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Quatro dias do mês de Novembro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:987BA8B9

CONTABILIDADE
DECRETO 5163

DECRETO Nº. 5163

Data: 04 de Novembro de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2536 de 04 de Novembro de 2020, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), conforme se especifica a seguir:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
09.126- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2027 - Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde
01787- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1070 – Resolução SESA 987/2020 -.....R\$ 320.000,00(Exc.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação

2.4.1.8.03.1.1.07.00.00.00 (1070)

R\$ 320.000,00

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 04 de Novembro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:3966577F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 41/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei nº 13.979/2020, em especial o artigo 4º-B e 4º-H, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.298/2020 que declara situação de emergência em todo o território paranaense devido à COVID-19;

Considerando a necessidade da Secretaria de Serviço Social na situação de em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo coronavírus,

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 99/2020, dispensa de licitação nº 41/2020, que tem por objeto a aquisição de 300 cestas básicas para a Secretaria de Serviço Social no valor de R\$ 39.561,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais), com a dotação orçamentária 2.056.3390.30.00.00-1758, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, RATIFICO a dispensa emergencial conforme Artigo 4º, § 1º Lei nº 13.979/2020 e alterações. Em consequência, fica convocada a empresa Supermercado Bela Vista Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.596/0001-42 para a imediata assinatura do contrato, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 04 de novembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:BD2D57A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2020
Inexigibilidade nº 05/2020

Objeto: Contratação de empresa para locação de software de orçamentação eletrônica, “**SISTEMA AUDATEX**”.

Contratada: Audatex Brasil Serviços Ltda, CNPJ Nº 02.144.891/0001-8

Valor: R\$ 7.992,00

Dotação orçamentária: 2.027.3390.30.00.00-910

Data de assinatura: 03/11/2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E6981F03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 19 de novembro de 2020, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de análises laboratoriais**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo estimado de preços é o de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.consorcioicispar.com.br e no site